



Santa Cruz de la Sierra, 29 de novembro de 2005.

**Relato da Reunião de 29 de novembro de 2005, Relativa ao Processo de  
Expansão da Capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil**

**Local:**

Escritório SIRESE/SH – Santa Cruz de la Sierra, Bolívia

**Participantes:**

**ANP:**

Diretoria Colegiada:

- Victor de Souza Martins

**SCM/ANP:**

- José Cesário Cecchi

- Eliana Fernandes

**SIRESE/SH:**

- Gonzalo Castro Salas, Intendente Hidrocarburos;
- Javier Guzman, Director Transportes por Ductos;
- José Luiz, Representante da SIRESE em Santa Cruz;
- Gonzalo Davila, Advogado;
- Milton Carreon, Comisión de Libre Acceso
- Walter Romero, Comisión de Libre Acceso



**Conteúdo:**

O Sr. Gonzalo Castro Salas iniciou a reunião agradecendo, em nome da SIRESE/SH, a presença dos representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e destacando que a reunião objetivava a ultimação da harmonização das regulamentações bolivianas e brasileira, no que se refere ao procedimento do Concurso Aberto para a expansão da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), bem como a definição de um cronograma do projeto, compatível entre os dois países.

Em seguida, passou-se a palavra aos representantes da ANP, que manifestaram a preocupação com o abastecimento de gás natural no Brasil e, por este motivo, ressaltaram a importância de se realizar um procedimento de expansão do GASBOL o mais célere possível, consoante com a regulamentação estabelecida em ambos os países. A ANP solicitou, ainda, que a SIRESE/SH realizasse um relato sobre os desdobramentos decorrentes dos possíveis resultados das próximas eleições na Bolívia, bem como sobre as possibilidades de aumento da produção de gás no País.

Tecidas estas considerações preliminares, a ANP procedeu a uma breve apresentação sobre as regulamentações relativas ao livre acesso, à cessão de capacidade e aos critérios tarifários atinentes ao transporte de gás natural – Resoluções ANP n<sup>os</sup> 27/05, 28/05 e 29/05, respectivamente –, sendo ressaltados os pontos conflitantes entre as Referidas resoluções e a regulamentação boliviana.

Em complemento, a ANP expôs sucintamente os principais pontos do Projeto de Lei do Gás natural - PLS N.º 226 – que se encontra atualmente em tramitação no Senado Federal.

Concluída esta exposição, o Sr. Gonzalo Castro Salas, representante da Diretoria de Análise Econômica e Financeira da SH/SIRESE, apresentou o andamento do processo de Concurso Aberto para o trecho boliviano do GASBOL.

Inicialmente, salientou-se que a nova *Ley de Hidrocarburos* – Lei n.º 3.058/05 – manteve, em seu artigo 91, o princípio de livre acesso a gasodutos, constante da Lei anterior, confirmando, porém, que em alguns pontos esta regulamentação diferencia-se da brasileira, o que deverá ser contornado mediante acordos entre ambos os órgãos reguladores.

O primeiro ponto discutido foi relativo à apresentação das manifestações de interesse (MI) para a contratação de capacidade. Enquanto, no Brasil, a oferta de capacidade de transporte para Serviço de Transporte Firme é iniciada somente após a publicação, pelo transportador, do regulamento referente ao CPAC (Concurso Público de Alocação de Capacidade), na Bolívia este processo de oferta é contínuo, sendo para isso estabelecida uma *Fila* ou *Antesala*, que compreende a listagem dos requerentes em ordem cronológica de recepção de solicitação de serviços de transporte firme e interruptível. Assim sendo, na Bolívia, tanto o serviço firme como o interruptível estão atrelados ao princípio de *first come, first serve*.

Posto isto, o Sr. Gonzalo Castro Salas detalhou as manifestações já apresentadas e constantes da *Fila* ou *Antesala*, com as respectivas capacidades demandadas (Anexo 1).

No que diz respeito às preocupações com a situação macroeconômica na Bolívia, o Sr. Gonzalo Castro Salas crê que os contratos atuais deverão ser considerados, porém possivelmente haverá aumento do preço do gás para os novos contratos.

Quanto a questão do crescimento da produção do gás na Bolívia, o representante da SIRESE/SH declarou que não há como fazer previsões no presente momento, esclarecendo que, atualmente, produz-se, naquele país, cerca de 40 milhões m<sup>3</sup>/dia, dos quais 4 milhões m<sup>3</sup>/dia são consumidos pelo mercado doméstico, 6 milhões m<sup>3</sup>/dia destinam-se à Argentina e 30 milhões m<sup>3</sup>/dia, são exportados para o Brasil.

Prosseguindo em sua explanação, o Sr. Gonzalo Castro Salas enfatizou, ainda, que os contratos de serviços, bem como o TCGS – Termo de Condições Gerais de Serviço – para o aumento da capacidade referente às instalações da GTB encontram-se em análise para aprovação pelo órgão regulador boliviano, estando prevista uma Audiência Pública para o dia 14 de dezembro, na qual serão discutidos os itens relativos às penalidades impostas aos carregadores e a nova especificação do gás natural quanto ao poder calorífico.

Sobre este assunto, o Sr. José Cesário Cecchi manifestou o interesse da ANP em estar presente na referida Audiência, o que poderia contribuir para as discussões sobre os contratos e TCGS correspondentes para o trecho brasileiro do Gasoduto.

Logo após, a ANP expôs o andamento do processo de expansão de capacidade no Brasil, concluindo que, com base nas informações apresentadas pela SIRESE/SH, há um descompasso entre os processos brasileiro e boliviano, já que os agentes ainda

não se manifestaram formalmente quanto ao interesse por contratação de capacidade no Brasil.

Neste sentido, colocou-se em questão a necessidade de concatenarem-se os procedimentos em ambos os países, com o objetivo de serem eliminados riscos adicionais ao projeto. O representante da SIRESE/SH informou que os prazos na legislação boliviana são mais rígidos que os correspondentes no Brasil, lembrando ainda que o processo depende primordialmente dos agentes privados interessados.

Assim sendo, após discussão entre os presentes na reunião, estabeleceu-se um cronograma conjunto (Anexo 2), no qual o período para as Proposta Irrevogáveis a serem apresentadas para a expansão do trecho boliviano será coincidente com o período em que será realizada a oferta de capacidade e a publicação do Edital, contendo os modelos de contrato, TCG, tarifas e critérios de alocação de capacidade. Desta forma, os carregadores terão a oportunidade de adquirirem capacidade em ambos os trechos do Gasoduto.

Por derradeiro, o Sr. José Cesário Cecchi se comprometeu a realizar uma reunião com a TBG para comunicação das conclusões relativas à reunião entre a SIRESE/SH e ANP, propondo a esta empresa dar maior ligeireza ao processo em pauta.

**Observação: Esta Ata foi elaborada no âmbito da SCM/ANP.**